



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2102, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

Referenda o ato administrativo que outorgou ao Exmo. Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau de Grã-Cruz.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

Considerando o disposto no art. 15, § 1º, do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho,

RESOLVE:

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Grão-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, de 27 de agosto de 2019, que outorgou ao Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau de Grã-Cruz.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho